PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 04/2013–RB

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA O ESTÚDIO DA RÁDIO BOMBEIROS

1 – OBJETO:

Este Pedido de Aquisição de Material tem por objeto a aquisição e instalação de materiais de isolamento acústico para o estúdio da Rádio Bombeiros, mediante as exigências, especificações e condições que se seguem.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

ITEM	QUAN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	40m²	**Composto flexível, base poliuretano mineralizado com células abertas, irregulares, flamabilidade com velocidade máxima de queima conforme NBR 9178 = 0,0 mm/min. Segurança contra fogo Classe A, pintado conforme NBR 9442, densidade de fumaça aceitável conforme norma ASTM E662-86, densidade conforme NBR 8537, 63 Kg/m³, condutibilidade térmica K=0,031Kcal/mhc, produto atóxico e antialérgico, não solta fibras e dimensão de 312x312mm. Devendo o ser instalado e com a devida garantia.**
2	16un	**Adesivo para revestimento acústico em bisnagas.**

3 – QUANTIDADE:

A quantidade de cada item a ser adquirido é a especificada no item 3 deste pedido.

4 – DO PAGAMENTO:

Quartel do Comando-Geral do CBMDF
Centro de Comunicação Social – Rádio Bombeiros
SAM Lote D Módulo E - Brasília - DF CEP: 70.6200-000
Fone: (61) 3901-8707 - Email: radiobombeiros@gmail.com

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até o 30º (trigésimo) dia após a sua apresentação, devidamente atestada por um executor de contrato nomeado pelo CBMDF, ou depois de sanadas as irregularidades que por ventura sejam constatadas.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

O objeto deste Pedido de Aquisição deverá ser entregue**, montado e instalado, de uma só vez, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho** ou assinatura do Contrato, no Centro de Suprimento e Material do CBMDF (SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul – Brasília-DF – tel. ((61) 3901-5981) com destinação final o **Estúdio da Rádio Bombeiros**, local onde deverá ser instalado o isolamento acústico, localizado no prédio cedido a Defesa Civil na área do 8º Grupamento de Bombeiro Militar, situado na QNM 18 Área Especial n.º 2 – Ceilândia Centro – Brasília-DF.

O prazo para realizar eventuais trocas e ou correções, por ocasião da entrega provisória do isolamento acústico devidamente instalado, ou por substituições necessárias será de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar da notificação por parte da Administração à contratada.

6 – GARANTIA:

A empresa fornecedora do material deverá oferecer garantia de no mínimo de 1(um) ano. O prazo será contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, a qualquer tempo, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações exigidas, sem ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

Quartel do Comando-Geral do CBMDF
Centro de Comunicação Social – Rádio Bombeiros
SAM Lote D Módulo E - Brasília - DF CEP: 70.6200-000
Fone: (61) 3901-8707 - Email: radiobombeiros@gmail.com

7 - PENALIDADES:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Pedido de Aquisição, mora ou inexecução parcial ou total das obrigações assumidas serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

PAULO ROBERTO - Tenente Coronel RRm.
Presidente da Comissão do GTIRBM
Matr. 1402374

Quartel do Comando-Geral do CBMDF
Centro de Comunicação Social – Rádio Bombeiros
SAM Lote D Módulo E - Brasília - DF CEP: 70.6200-000
Fone: (61) 3901-8707 - Email: radiobombeiros@gmail.com